



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.613/99

SÚMULA- Declara de Utilidade Pública, a Associação De Pais e Mestres da Escola Estadual Gleci Regina Zanchet - EF.

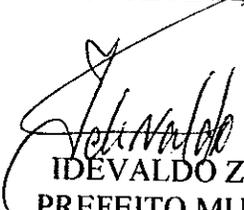
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Gleci Regina Zanchet, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no Distrito de São Francisco de Sales, Projeto Butiá, neste Município de Clevelândia, inscrita no CNPJ sob nº 03.167.585/0001-27, registro no livro B-19 fls 152v, sob nº 8.148.

Artigo 2º - A entidade referida no artigo 1º, deverá apresentar anualmente, ao chefe do Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade, durante o ano anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1999.


IDEVALDO ZARDO
PREFEITO MUNICIPAL

